

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.800.000			4.800.000			
PREVIDENCIA					4.800.000			4.800.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					4.800.000			4.800.000			
15.082 0492.4974 ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					4.800.000			4.800.000			
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS											
15.082 0492.4974.0001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	90	0	151	4.800.000			4.800.000			
					4.800.000			4.800.000			
					4.800.000			4.800.000			
					4.800.000			4.800.000			
TOTAL	SEGURIDADE				4.800.000			4.800.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					11.124.231			11.124.231			
ADMINISTRAÇÃO					1.063.432			1.063.432			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.063.432			1.063.432			
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.063.432			1.063.432			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO; VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839 - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30	S		90	0	521.473			521.473			
				151	521.473			521.473			
					521.473			521.473			
					521.473			521.473			
13.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA - CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839	S		90	0	541.959			541.959			
				151	541.959			541.959			
					541.959			541.959			
					541.959			541.959			
SAUDE					10.060.799			10.060.799			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					7.660.799			7.660.799			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					7.660.799			7.660.799			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124.150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37.269 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7.746											
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124.150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37.269 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7.746	S		90	0	7.660.799			7.660.799			
				151	7.660.799			7.660.799			
					7.660.799			7.660.799			
					7.660.799			7.660.799			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					2.400.000			2.400.000			
13.075.0429.3471 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS					2.400.000			2.400.000			
ESTRUTURAR O SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS, FORTALECENDO-OS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL. ESTRUTURAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA AMAZONIA LEGAL, CONCENTRANDO ESFORÇOS NA MALARIA, TUBERCULOSE, HANSENÍASE, HEPATITE, LEISHMANIOSES. ESTRUTURAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A SAUDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM 18 ESTADOS BRASILEIROS. - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27											
13.075.0429.3471.0001 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS	S		72	1	2.400.000			2.400.000			
					2.400.000			2.400.000			
					2.400.000			2.400.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27				153	2.400.000			2.400.000			
TOTAL SEGURIDADE					11.124.231			11.124.231			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO  
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					1.523.400			1.523.400			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.523.400			1.523.400			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.523.400			1.523.400			
14.078.0486.4089					1.523.400			1.523.400			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10.160											
14.078.0486.4089.0003	F	90			300.400			300.400			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					300.400			300.400			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.657			0	100	300.400			300.400			
14.078.0486.4089.0006	F	90			1.223.000			1.223.000			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.223.000			1.223.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.503			0	100	1.223.000			1.223.000			
TOTAL FISCAL					1.523.400			1.523.400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					23.000			23.000			
SAUDE					23.000			23.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					23.000			23.000			
08.075.0428.2004					23.000			23.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					23.000			23.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 391											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 122											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 60											
08.075.0428.2004.0005	S				23.000			23.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			23.000			23.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 391			0		23.000			23.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 122				199	23.000			23.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 60											
TOTAL SEGURIDADE					23.000			23.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					130.000			130.000			
CULTURA					130.000			130.000			
DIFUSÃO CULTURAL					130.000			130.000			
08.048.0247.4304 APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA					130.000			130.000			
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFÍCIOS.											
08.048.0247.4304.0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA	F		90		130.000			130.000			
			0		130.000			130.000			
				120	130.000			130.000			
					130.000			130.000			
TOTAL FISCAL					130.000			130.000			

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO  
 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					400.000			400.000			
ADMINISTRAÇÃO					400.000			400.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					400.000			400.000			
11.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					400.000			400.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
11.007.0023.4949.0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	100	400.000			400.000			
					400.000			400.000			
					400.000			400.000			
					400.000			400.000			
TOTAL FISCAL					400.000			400.000			

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO  
 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					48.321			48.321			
ADMINISTRAÇÃO					3.221			3.221			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.221			3.221			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.221			3.221			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO; VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50											
08.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S		90		3.221			3.221			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50				0	3.221			3.221			
				125	3.221			3.221			
SAÚDE					28.800			28.800			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					28.800			28.800			
08.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					28.800			28.800			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 346 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 145 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 9											
08.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		90		28.800			28.800			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 346				0	28.800			28.800			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 145				125	28.800			28.800			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 9					28.800			28.800			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					16.300			16.300			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					16.300			16.300			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					16.300			16.300			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 289											
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		90		16.300			16.300			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 127				0	16.300			16.300			
				125	16.300			16.300			
TOTAL SEGURIDADE					48.321			48.321			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL



26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.105.368			1.105.368			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.105.368			1.105.368			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.105.368			1.105.368			
08.078.0486.4089					1.105.368			1.105.368			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.950											
08.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	1.105.368			1.105.368			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.105.368			1.105.368			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.950					1.105.368			1.105.368			
TOTAL FISCAL					1.105.368			1.105.368			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					767.211			767.211			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					767.211			767.211			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					767.211			767.211			
08.078.0486.4089					767.211			767.211			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.945											
08.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	767.211			767.211			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					767.211			767.211			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.945					767.211			767.211			
TOTAL FISCAL					767.211			767.211			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					11.124.231			11.124.231			
ADMINISTRAÇÃO					521.473			521.473			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					521.473			521.473			
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					521.473			521.473			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839 - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	151	521.473			521.473			
					521.473			521.473			
					521.473			521.473			
					521.473			521.473			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.500.000			2.500.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.500.000			2.500.000			
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					2.500.000			2.500.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22.858											
13.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22.858	S	90	0	151	2.500.000			2.500.000			
					2.500.000			2.500.000			
					2.500.000			2.500.000			
					2.500.000			2.500.000			
SAUDE					2.400.000			2.400.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.100.000			1.100.000			
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					1.100.000			1.100.000			
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 61 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 7 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 30 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.4439.0009 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 61 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 7 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 30 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10	S	90	0	153	1.100.000			1.100.000			
					1.100.000			1.100.000			
					1.100.000			1.100.000			
					1.100.000			1.100.000			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					1.300.000			1.300.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0429.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS  APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 59 - CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12.910.215 - CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3.206.080 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2.100.000 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4 - VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18.000.000 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27					1.300.000			1.300.000			
13.075.0429.4439.0012 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 - CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12.910.215 - CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3.206.080 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2.100.000 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27	S		90	0	153	1.100.000 1.100.000 1.100.000 1.100.000		1.100.000 1.100.000 1.100.000 1.100.000			
13.075.0429.4439.0035 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 55 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4 - VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18.000.000	S		30	0	153	200.000 200.000 200.000 200.000		200.000 200.000 200.000 200.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.702.758			5.702.758			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.702.758			5.702.758			
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO  PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 67.828					5.702.758			5.702.758			
13.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 21.335	S		90	0	151	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000			
13.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46.493	S		90	0	151	3.702.758 3.702.758 3.702.758 3.702.758		3.702.758 3.702.758 3.702.758 3.702.758			
TOTAL SEGURIDADE					11.124.231			11.124.231			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO  
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					1.523.400			1.523.400			
ADMINISTRAÇÃO					1.273.400			1.273.400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.273.400			1.273.400			
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.273.400			1.273.400			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
14.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		1.273.400			1.273.400			
			0		1.273.400			1.273.400			
				100	1.273.400			1.273.400			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					250.000			250.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					250.000			250.000			
14.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					250.000			250.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.498											
14.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.498	F		90		250.000			250.000			
			0		250.000			250.000			
				100	250.000			250.000			
TOTAL FISCAL					1.523.400			1.523.400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					23.000			23.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					23.000			23.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					23.000			23.000			
08.078.0486.4089					23.000			23.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.187											
08.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	23.000			23.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					23.000			23.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.187					23.000			23.000			
TOTAL FISCAL					23.000			23.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					130.000				130.000		
CULTURA					130.000				130.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					130.000				130.000		
08 048 0031.4450					130.000				130.000		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA											
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10											
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8											
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 5											
- BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3											
- ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5											
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2											
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7											
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
08 048.0031.4450.0003	F		50		130.000				130.000		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					130.000				130.000		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10				0	130.000				130.000		
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5				120	130.000				130.000		
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8											
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 5											
- BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3											
- ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5											
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2											
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7											
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
TOTAL FISCAL					130.000				130.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					400.000			400.000			
CULTURA					400.000			400.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					400.000			400.000			
08.048.0246.3564					400.000			400.000			
V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL											
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, DE RODOVIAS, DO CENTRO MULTIPLO DE EVENTO E DO COMPLEXO DO MEMORIAL DO ENCONTRO (NA COSTA DO DESCOBRIMENTO, NA BAHIA), BEM COMO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES EMPREENHIDAS PELA COMISSÃO NACIONAL NO AMBITO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO PROJETOS EDITORIAIS, INICIATIVAS NOS CAMPOS DO TEATRO, MUSICA, CINEMA E TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5											
- CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
08.048.0246.3564.0003	F		90		400.000			400.000			
AÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL					400.000			400.000			
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5					400.000			400.000			
- CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	400.000			400.000			
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
TOTAL FISCAL					400.000			400.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL



51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO  
 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					48.321			48.321			
ADMINISTRAÇÃO					38.321			38.321			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.321			38.321			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					38.321			38.321			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S		90	0	38.321			38.321			
				125	38.321			38.321			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.000			10.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.000			10.000			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10.000			10.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 289											
08.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 162	S		90	0	10.000			10.000			
				125	10.000			10.000			
					10.000			10.000			
					10.000			10.000			
TOTAL SEGURIDADE					48.321			48.321			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					4.800.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					4.800.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					4.800.000						
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					4.800.000						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S	00	0	151	4.800.000						
					4.800.000						
					4.800.000						
					4.800.000						
TOTAL SEGURIDADE					4.800.000						

## ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.716.232
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.716.232	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.716.232	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.716.232		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			156.347
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		156.347	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		156.347	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	156.347		
			TOTAL FISCAL	1.872.579

## ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.800.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.800.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.800.000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4.800.000		
			TOTAL SEGURIDADE	4.800.000

## ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			23.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		23.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		23.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	23.000		
			TOTAL SEGURIDADE	23.000

## ANEXO III

ACRESCIMO

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO  
 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			400.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		400.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		400.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400.000		
				TOTAL FISCAL	400.000

## ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.105.368
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.105.368	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.105.368	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.105.368		
			TOTAL FISCAL	1.105.368

## ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			767.211
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		767.211	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		767.211	
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	767.211		
				TOTAL FISCAL	767.211



## ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	23.000		
			TOTAL FISCAL	23.000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.872.579			1.716.232	156.347		
ENSINO SUPERIOR					1.872.579			1.716.232	156.347		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.872.579			1.716.232	156.347		
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.872.579			1.716.232	156.347		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO:											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 12.469											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.500											
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 500											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 200											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.959											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 150											
08.044.0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F		90		1.872.579			1.716.232	156.347		
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 12.469					1.872.579			1.716.232	156.347		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.500					1.872.579			1.716.232	156.347		
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 500				199	1.872.579			1.716.232	156.347		
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 200											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.959											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 150											
TOTAL FISCAL					1.872.579			1.716.232	156.347		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL